

Id:10EF358D0F394535

Id:13B5C07DCA4D466F



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228
06.554.299/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TERMO DE DESISTÊNCIA
AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR

Eu, ANTONIA PESSOA DE ARAÚJO, convocada para assumir o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, conforme Resolução nº 004/2025, venho por intermédio deste, formalizar a DESISTÊNCIA ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, desse município de Miguel Leão – Piauí.

Miguel Leão (PI), 28 de abril de 2025.

Antonia Pessoa de Araújo
ANTONIA PESSOA DE ARAÚJO

Id:0F8BF014B1AF46EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

DECRETO Nº 423/2025

Milton Brandão/PI, 28 de abril de 2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privativa para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência;
CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador (quinta-feira) no dia 01 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido "ponto facultativo" no dia 02 de maio de 2025, (sexta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – Estado do Piauí, aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

Francisco Evangelista Resende
FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal de Milton Brandão-PI

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$352.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		352.000,00
Anulação		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAME	
141	04.123.0056.2008.0000 GESTAO FINANCEIRA	8.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
212	12.361.0150.2013.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	60.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 05 00	FUNDEB	
293	12.361.0150.2019.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	190.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
447	10.301.0047.2200.0000 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
469	10.301.0047.2213.0000 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228
06.554.299/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.202

Anulação

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
918	20.608.0210.2049.0000 ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA.	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	
926	09.272.0002.2053.0000 PREVIDENCIA PROPRIA	2.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 802 03
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 00	FUNDEB	
282	12.361.0150.1005.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
352	12.365.0167.1005.0000 EDUCACAO INFANTIL	-150.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
809	08.244.0106.2091.0000 DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-70.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 669 04
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFR	
861	15.452.0181.2043.0000 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228
06.554.299/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.202

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFR.				
866	16.482.0190.1021.0000	POLÍTICAS HABITACIONAL A POPULAÇÃO CARENTE	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	701	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
868	17.512.0201.1022.0000	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	13	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL				
919	09.272.0002.1000.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	-2.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	802	03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
02	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
1019	99.999.9999.2052.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-2.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-) -352.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA
CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B621FAB99114747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS - PPAIC**RESULTADO FINAL COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS - PPAIC****ETAPA I E II**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Coordenadores e Formadores Municipais do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), no município de Cristalândia do Piauí - PI, nomeada por Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado final da seleção de coordenadores e formadores municipais, conforme disposto no Edital PPAIC 2025.

Art.1º- Publicar o resultado final da ETAPA-I e II, inerente ao Processo Seletivo para COORDENADORES e FORMADORES MUNICIPAIS - PPAIC, na forma do Anexo único desta publicação.

Art. 2º - Os demais atos do processo de seleção seguem o cronograma regular do Edital.

Comissão Processo Seletivo

Cristalândia do Piauí, 28 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

RESULTADO FINAL COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS - PPAIC**ETAPA I E II****CARGO: COORDENADORES MUNICIPAIS**

Nº	CANDIDATO	ETAPA - I	ETAPA - II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LUCIANA LILA DA SILVA VIEIRA NEIVA	55,0	96,5		APROVADO

CARGO: FORMADORES

Nº	CANDIDATO	ETAPA - I	ETAPA - II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	NARA SANDRA LIRA COELHO	61,0	90,5	151,5	CLASSIFICADO
2	MÁRIO LEIDO DE SOUZA GONÇALVES	61,0	87,5	148,5	CLASSIFICADO

Id:07384F428073460E**Termo de Adjucação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 001 - Processo Nº 008
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

O(A) Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 008, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 001, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obra de adequação de estradas vicinais, conforme o convênio 938901/2022, para atender as necessidades municipais
Quantidade:	1 MetroQua(s)
Marca:	NÃO SE APLICA
Valor Unitário:	R\$ 945.434,38
Valor Total:	R\$ 945.434,38
Participante Vencedor:	R R LEMOS LIMA
Apelido utilizado na sala:	Participante 7
Documento do Licitante:	27.384.186/0001-86
Cidade UF:	Corrente - PI
Valor total Contratado:	R\$ 945.434,38

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Moises da Cunha Lemos Filho, como autoridade competente adjudicou:	1

Página 1 de 2

Cristalândia do Piauí - PI, 28 de Abril de 2025 às 9 horas e 37 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.04.28 10:49:49 -03'00'

Assinatura

Autoridade Competente: Moises da Cunha Lemos Filho

Página 2 de 2

Id:01AB39610A4B461A**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 001 - Processo Nº 008

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, Sr.(a) Moises da Cunha Lemos Filho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 008, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 001, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obra de adequação de estradas vicinais, conforme o convênio 938901/2022, para atender as necessidades municipais
Quantidade:	1 MetroQua(s)
Marca:	NÃO SE APLICA
Valor Unitário:	R\$ 945.434,38
Valor Total:	R\$ 945.434,38
Participante Vencedor:	R R LEMOS LIMA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	27.384.186/0001-86
Cidade UF:	Corrente - PI
Valor total Contratado:	R\$ 945.434,38

Cristalândia do Piauí - PI, 28 de Abril de 2025 às 9 horas e 37 minutos

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.04.28 10:49:09 -03'00'

Assinatura

Autoridade Competente: Moises da Cunha Lemos Filho,

Promotor: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Página 1 de 1